



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

Fis. Nº  
1088

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Rafael Henrique Bueno Ruella e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 050/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, visando o atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, todas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 06 de maio de 2021 e publicado em 07 de maio de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário das 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No horário estabelecido, comparecem as empresas: **Ana Flavia Garcia Charges ME**, CNPJ 25.052.801/0001-21, representada por Eduardo dos Santos, portador do CPF 043.458.796-63, **Batuta Supermercado Ltda – EPP**, CNPJ 19.014.323/0001-62, representada por Luiz Eduardo Amarante Cruz, portador do CPF 064.667.256-85, **Betania Aparecida Perboni Vilas Boas – ME**, CNPJ 09.105.483/0001-63, representada por Luiz Francisco Vilas Boas, portador do CPF 880.777.488-72, **CH Comercial – ME**, CNPJ 07.171.284/0001-28, representada por Caio Guimarães de Oliveira, portador do CPF 127.935.456-94, **Contigo Comercio de Alimentos Ltda – EPP**, CNPJ 09.183.734/0001-28, representado por Luiz Ricardo Astolpho Zulli, portador do CPF 227.298.818-08, **Edvaldo Donizete Callegari EPP**, CNPJ 52.667.904-79, representada por Diego Garcia da Silva, portador do CPF 377.407.168-39, **Graminha Alimentos Ltda**, CNPJ 35.157.822/0001-65, representado por Marcelo Morgado, CPF 268.157.058-11, **Minimercado & Casa de Carne J.R. Silva Ltda – EPP**, CNPJ 06.079.295/0001-10, representado por Carlos Rodrigues da Silva, portador do CPF 038.983.956-69, **Sukoi Alimentos Ltda EPP**, CNPJ 20.942.789/0001-07, representada por Rafael Henrique Cetti, CPF 105.753.456-08. Todas as empresas presentes entregaram a documentação do credenciamento e entregaram os envelopes para o pregoeiro. Conferiu-se a documentação do credenciamento e todas as empresas foram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

Fis. Nº:  
1089

credenciadas. Terminado o credenciamento, abriu-se os envelopes das propostas comerciais. Foi constatado que no envelope da proposta da empresa Sukoi Alimentos, não continha o Anexo II e não continha o arquivo da proposta digital dentro do envelope, conforme estava especificado no tópico 6 do Anexo II do edital, por conta disso, a empresa Sukoi Alimentos foi desclassificada. Demais propostas foram aceitas e foram lançados os valores no sistema. Após isso, iniciou a fase de lances. Conforme as empresas foram vencendo os itens, abriu-se os envelopes de habilitação. Durante a abertura dos envelopes, foi constatado que na documentação da empresa CH Comercial não continha os anexos solicitados no tópico 8.3 do edital, por esse motivo a empresa foi desclassificada. O item que ela havia ganhado, foi ofertado (no mesmo valor ganhado pela empresa CH Comercial) para a empresa que estava em segunda posição. No item 73, a empresa Ana Flávia solicitou que a sua proposta nesse item fosse desconsiderada, pois o valor informado pela empresa estava errado. No item 80 não estava especificado o peso do item, foi consultado com a equipe de apoio e definiu que o peso deveria ser de 500 gramas, e será esse peso que será solicitada da empresa vencedora para entregar o objeto. No item 95, estava especificado no edital que a margarina deverá ser entregue com 80% de lipídios, foi comunicado a responsável do almoxarifado da prefeitura de conferir a entrega do objeto para que atenda as especificações do edital, dando foco na porcentagem de lipídios. A empresa ANA FLAVIA GARCIA ME foi ganhadora dos itens 1, 3, 4, 8, 20, 26, 35, 51, 52, 53, 64, 70, 79, 88, 93 e 103, a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA – EPP foi ganhadora dos itens 10, 16, 19, 27, 30, 31, 58, 60, 66, 80, 89, 90, 91, 102 e 104, a empresa BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS – ME foi ganhadora dos itens 2, 6, 9, 11, 13, 17, 18, 21, 23, 29, 33, 34, 36, 39, 41, 42, 46, 47, 54, 67, 68, 74, 84, 86, 94, 95, 96, 105, 109 e 110, a empresa CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP foi ganhadora dois itens 56, 65, 73, 76, 82, 92, 98 e 99, a empresa EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP foi ganhadora dos itens 5, 7, 15, 22, 24, 25, 28, 32, 37, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 55, 69, 72, 75, 77, 97, 106, 107, 108, 113 e 114, a empresa GRAMINHA ALIMENTOS LTDA foi ganhadora do item 61. Os itens frustrados foram os seguintes: 50, 78, 12, 38, 112, 85, 62, 57, 87, 116, 118, 115, 117, 119, 63, 71, 83, e 81. Os itens sem vencedor (sem acordo) foram os seguintes: 111, 14, 101, 100, 59 e 120. Todos licitantes optaram por não aguardar a assinatura da ata e assinaram o termo de desistência de recurso, que vão inclusos na pasta do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

Fis. Nº  
1090

Monte Belo, 19 de maio de 2021.

Pregoeiro:

Rafael Henrique Bueno Ruella

Equipe de Apoio:

Rosemeire Maris da Silva

Claudiene de Fátima da Silva Torlai